



**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de junho de 2022.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2022/00002933-00** – Ata de Registro de Preços nº 23/2021 do Pregão Eletrônico nº 23/2021 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO (PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2.000 (Duas mil) unidades. Fornecedor: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ: 31.709.675/0001-38). Item 75 - Quantidade solicitada: 2.000 (Duas mil) unidades. Detalhamento do item:** Material: Liga de alumínio leve; Impresso: Brasão e Sigla TJ/AM, numeradas, com código de barras, e a palavra "PATRIMONIO" Impressão: FotoAnodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos; Adesivo: Auto-adesiva (adesivo super-resistente); Comprimento: mínimo de 46 mm e máximo de 45mm; Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm; Espessura: mínimo de 0,12 mm e máximo de 0,32 mm. Obs1. Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as mesmas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2mm entre elas no sentido horizontal e vertical. Obs2.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material. Garantia: 05 (cinco) anos, no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos). Valor total da compra: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0474925 dos autos, assinada em 09/03/2022.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de junho de 2022.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000009745-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM assinado com a empresa PRODAM –PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), atinente ao reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Abril/2021 a Março/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 11,299%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de R\$ 6.094,64 (Seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 12 mensais de R\$ 507,88 (Quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao serviço de prestação mensal, a serem aplicados ao período de 22/04/2022 a 21/04/2023.

Manaus/AM, 07 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### QUINTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000016245-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM, firmado com a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão, incluindo o emprego de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua execução.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (Documento 0575419), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 06 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas